



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Projetos e Capacitação



CURSO

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Módulo II – Unidade 3

IGD: o que é, pra que serve e como utilizar?

Facilitador: MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO



IGD SUAS

O IGDSUAS busca avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

De acordo com os resultados alcançados pelos entes, a União apoia financeiramente a gestão municipal e estadual como forma de incentivo.

O IGDSUAS é um índice que varia de zero a um.



IGD SUAS

Quanto mais próximo de um estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior será o valor do apoio financeiro repassado aos estados e municípios.

O índice foi criado para induzir à melhoria de aspectos prioritários para a gestão do SUAS.

Com base nos resultados apurados, os entes que apresentam bom desempenho recebem os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.



IGD SUAS



As variáveis selecionadas para compor o índice apontam aos gestores quais aspectos da gestão precisam ser melhorados e o repasse procura recompensar os esforços realizados por cada município, DF e estado no alcance dos resultados.



IGD SUAS

O IGDSUAS possui duas modalidades:

- ✓ Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGDSUAS-M), aplicado aos municípios e ao DF; e
- ✓ Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGDSUAS-E), aplicado aos estados.



IGD SUAS - M

O IGDSUAS dos municípios é calculado com base no resultado da média do IDCRAS (obtido no CENSO SUAS), com peso 4, e da execução financeira ajustada (obtida no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico e Financeira dos municípios), que tem peso 1.

FÓRMULA DO

IGDSUAS - M:
$$\frac{((\text{IDCRAS MÉDIO} \times 4) + (\text{EXEC. FINANC. AJUSTADA} \times 1))}{5}$$

5



IGD SUAS - M

IDCRAS MÉDIO: possui 4 indicadores referentes aos CRAS:

- ✓ Atividades realizadas;
- ✓ Horário de funcionamento;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Estrutura física.

Cada dimensão do IDCRAS Médio pode ser enquadrada em quatro graus de desenvolvimento, que depois são classificadas nos seguintes estágios: **insuficiente, regular, suficiente e superior.**



IGD SUAS - M

O IDCRAS será calculado pela combinação dos graus de desenvolvimento apurados nas dimensões e distribuídos em 6 estágios de classificação, sendo o estágio 1 equivalente ao menor grau de desenvolvimento e o estágio 6 ao maior grau de desenvolvimento.



IGD SUAS – M

ESTÁGIOS:

- 1 - Duas ou mais dimensões no nível insuficiente.
- 2 - Uma dimensão insuficiente e ao menos uma no nível regular.
- 3 - Uma dimensão insuficiente e demais nos níveis suficiente ou superior.
- 4 - Uma dimensão regular e demais nos níveis suficiente ou superior.
- 5 - Todas as dimensões ao menos no nível suficiente, sendo 50% ou menos no nível superior.
- 6 - Todas as dimensões ao menos no nível suficiente, sendo mais de 50% no nível superior.



IGD SUAS – M

ESTÁGIOS:

Dimensões	Graus de Desenvolvimento
Estrutura física	<i>Suficiente</i>
Atividades realizadas	<i>Superior</i>
Horário de funcionamento	<i>Suficiente</i>
Recursos humanos	<i>Insuficiente</i>

Considerando os estágios acima este município obteria o IDCRAS igual a 3 em uma escala até 6, por ter apresentado apenas um grau como insuficiente.



IGD SUAS – M

Caso o município tenha mais de 1 CRAS, o IDCRAS médio será calculado a partir da média aritmética simples de cada unidade CRAS, ou seja, a soma simples dos IDCRAS dividido pela quantidade de CRAS do município.





IGD SUAS – M: Infraestrutura

Graus de Desenvolvimento	Itens existentes no CRAS
Superior (possui os itens)	Local para recepção. Sala para entrevista que possibilite o atendimento individual. Salão para reunião com grupos de famílias*. Banheiro. Condições de acessibilidade - em conformidade com a Norma da ABNT- NBR 9050 - para pessoas idosas e pessoas com deficiência**. Imóvel próprio.



IGD SUAS – M: Infraestrutura

Suficiente (possui os itens)	Local para recepção. Sala para entrevista que possibilite o atendimento individual. Salão para reunião com grupos de famílias*. Banheiro Condições de acessibilidade - em acordo com a Norma ABNT - NBR 9050 - para pessoas idosas e pessoas com deficiência*** Imóvel próprio
Regular (possui os itens)	Local para recepção. Sala para entrevista que possibilite o atendimento individual. Salão para reunião com grupos de famílias*. Banheiro.
Insuficiente (não possui algum dos itens)	Local para recepção. Sala para entrevista que possibilite o atendimento individual. Salão para reunião com grupos de famílias*. Banheiro.



IGD SUAS – M: Atividades

Graus de Desenvolvimento	Atividades Realizadas no CRAS
Superior (realiza todos os itens)	Visitas domiciliares. Acompanhamento de famílias. Orientação/acompanhamento para inserção no BPC. Encaminhamento para inserção de famílias no CadÚnico. Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias ou por ciclo de vida ou intergeracional. Busca ativa.



IGD SUAS – M: Atividades

Suficiente (realiza todos os itens)	Visitas domiciliares. Acompanhamento de famílias. Orientação/acompanhamento para inserção no BPC. Encaminhamento para inserção de famílias no CadÚnico. Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias ou por ciclo de vida ou intergeracional.
Regular (realiza todos os itens)	Visitas domiciliares. Acompanhamento de famílias.
Insuficiente (não realiza algum dos itens)	Visitas domiciliares. Acompanhamento de famílias.



IGD SUAS – M: Disponibilidade dos Serviços

SUPERIOR

Funcionamento da unidade 5 dias por semana com mais de 8 horas por dia ou mais de 5 dias por semana com 8 horas ou mais por dia.

SUFICIENTE

Funcionamento da unidade 5 dias por semana com 8 horas por dia.



IGD SUAS – M: Disponibilidade dos Serviços

REGULAR

Funcionamento da unidade 5 dias por semana ou mais, com 6 ou 7 horas por dia.

INSUFICIENTE

Inferior a 5 dias na semana ou 6 horas por dia.



IGD SUAS – M: Recursos Humanos

Grau de Desenvolvimento	Equipe de Referência		
	Metrópole/ Grande Porte/ Médio Porte	Pequeno Porte II	Pequeno Porte I
	CRAS para 5.000 famílias referenciadas	CRAS para 3.500 famílias referenciadas	CRAS para 2.500 famílias referenciadas
Superior	Nove ou mais profissionais, sendo: cinco ou mais profissionais de nível superior, quatro ou mais profissionais de nível médio, devendo haver, pelo menos: - dois assistentes sociais - um psicólogo - um coordenador de nível superior e estatutário	Sete ou mais profissionais, sendo: quatro ou mais profissionais de nível superior, três ou mais profissionais de nível médio, devendo haver, pelo menos: - um assistente social - um coordenador de nível superior e estatutário	Cinco ou mais profissionais, sendo: três ou mais profissionais de nível superior, dois ou mais profissionais de nível médio, devendo haver, pelo menos: - um assistente social - um coordenador de nível superior e estatutário



IGD SUAS – M: Recursos Humanos

Grau de Desenvolvimento	Equipe de Referência		
	Metrópole/ Grande Porte/ Médio Porte	Pequeno Porte II	Pequeno Porte I
	CRAS para 5.000 famílias referenciadas	CRAS para 3.500 famílias referenciadas	CRAS para 2.500 famílias referenciadas
Suficiente	Oito ou mais profissionais, sendo: quatro ou mais profissionais de nível superior, quatro ou mais profissionais de nível médio, devendo haver, pelo menos: - dois assistentes sociais - um psicólogo	Seis ou mais profissionais, sendo: três ou mais profissionais de nível superior, três ou mais profissionais de nível médio, devendo haver, pelo menos: - um assistente social	Quatro ou mais profissionais, sendo: dois ou mais profissionais de nível superior, dois ou mais profissionais de nível médio, devendo haver, pelo menos: - um assistente social



IGD SUAS – M: Recursos Humanos

Grau de Desenvolvimento	Equipe de Referência		
	Metrópole/ Grande Porte/ Médio Porte	Pequeno Porte II	Pequeno Porte I
	CRAS para 5.000 famílias referenciadas	CRAS para 3.500 famílias referenciadas	CRAS para 2.500 famílias referenciadas
Regular	Seis ou mais profissionais, sendo: quatro ou mais profissionais de nível superior	Cinco ou mais profissionais, sendo: três ou mais profissionais de nível superior	Três ou mais profissionais, sendo: dois ou mais profissionais de nível superior
Insuficiente	Menos de seis profissionais ou menos de quatro profissionais de nível superior	Menos de cinco profissionais ou menos de três profissionais de nível superior	Menos de quatro profissionais ou menos de dois profissionais de nível superior



Execução financeira ajustada

O cálculo da execução financeira ajustada considera o total de recursos repassados pelo MDS para execução dos serviços do SUAS durante o exercício financeiro e a proporção dos recursos gastos no mesmo período.

- ✓ Municípios com percentual igual ou inferior a 20% de execução recebem valor final igual a 0;
- ✓ Municípios com percentual igual a 100% recebem valor final igual a 1;



Execução financeira ajustada

- ✓ Municípios com execução entre 20% a 100% terão seu valor de execução financeira ajustada equivalente a:

$$\frac{X - 20}{100 - 20}$$

Onde X é a proporção de recursos gastos pelo Município.

- ✓ Municípios com percentual igual a 100% recebem valor final igual a 1;



TETO MENSAL MUNICIPAL

Para obtenção do teto de repasse para os municípios adotar-se-á:

- Os critérios de população constante na última atualização do Cadastro Único (com mínimo de 2.000 famílias e máximo de 200.000 famílias, peso 0,5);
- Quantidade de CRAS e CREAS em cada localidade, informada no último Censo SUAS (sem ajuste e peso 0,3);
- Área municipal extraída do Censo IBGE mais recente (com mínimo de 100km² e máximo de 2.500 km², peso 0,2);



TETO MENSAL MUNICIPAL

O teto mensal será o equivalente à multiplicação dos pesos acima pelos respectivos valores para as três variáveis apresentados por cada município, dividindo-se sempre pelo somatório do valor de todos os municípios, de forma a se obter uma distribuição normalizada.



IGD SUAS - M

Os recursos do IGDSUAS são transferidos apenas para os municípios e o DF que aderiram ao SUAS e cujo valor do IGDSUAS-M **seja superior a 0,2**.

Pagamento mínimo:

- É assegurado aos municípios que atingirem o índice mínimo estabelecido o valor mínimo de repasse mensal equivalente a 500 reais.
- É assegurado aos municípios que atingirem o IGDSUAS-M igual ou superior a 0,9 o valor mínimo de repasse mensal equivalente a 1.500 reais.



IGD SUAS - M

COMO VISUALIZAR O VALOR MÁXIMO QUE O MINICÍPIO DEVE RECEBER PELO IGD SUAS ?



IGD SUAS - M

Termos de Referências, LI x Sistemas — MINISTÉRIO x Ministério do Desenvolvin x

← → ↻ aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/execute.jsf?b=*qftrvjtsqmbopdbpNC&e=*fyjcjs ☆ S ≡

Apps V7 MDS2 Entrar na conta da Mi Obrigado! Programa Bolsa Família Extrato de Pagamento CEDCA - Conselho Est X Conferência Nacion Prefeitura Municipal d >>

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social **SUAS web**

MENU >

Seu último acesso MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA foi em 21/07/2016 às 09:11:38 **SAIR**

Página Inicial / Plano de Ação / Pesquisar Plano de Ação

PESQUISAR PLANO DE AÇÃO

Ano * 2016 ▼

Esfera Administrativa * Municipal ▼

UF * PE ▼

Município EXU ▼

Pesquisar **Voltar**

Versão 1.15.43 © 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

09:20 21/07/2016



IGD SUAS - M

Termos de Referências, Li... Sistemas — MINISTÉRIO... Ministério do Desenvolvin...

aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/execute.jsf?b=*qftrvjtsqmbopbdbpNC&e=*fyjcjs

Apps V7 MDS2 Entrar na conta da Mi Obrigado! Programa Bolsa Família Extrato de Pagamento CEDCA - Conselho Es X Conferência Nacion Prefeitura Municipal c

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

Seu último acesso MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA foi em 21/07/2016 às 09:11:38 **SAIR**

Página Inicial / Plano de Ação / Pesquisar Plano de Ação

PESQUISAR PLANO DE AÇÃO

Ano * 2016 ▼
Esfera Administrativa * Municipal ▼
UF * PE ▼
Município EXU ▼

Pesquisar **Voltar**

Município - Estado - DF	Gestão
EXU - PE	Gestão Básica

« « » »

Exibindo 1 a 1 de 1 resultados

Versão 1.15.43 © 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

09:22 21/07/2016



IGD SUAS - M

Termos de Referências, Li... Sistemas — MINISTÉRIO... Ministério do Desenvolvin...
aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/xhtml/pesquisarplanoacao/pesquisarplanodeacao.jsf
Apps V7 MDS2 Entrar na conta da Mi... Obrigado! Programa Bolsa Família Extrato de Pagamento CEDCA - Conselho Est... X Conferência Nacion... Prefeitura Municipal c...>>

Página Inicial / Plano de Ação / Pesquisar Plano de Ação / Apresentar Plano de Ação

← Ano Anterior

Plano de Ação: EXU - PE Status do Plano: Aprovado Porte: PEQUENO II Gestão: Gestão Básica Ano: 2016

« Pendências no Preenchimento

>> Não existem Pendências para o Plano de Ação apresentado.

Órgão Ente Federativo

Órgão Gestor

Fundo

Conselho

Previsão de Atendimento Físico

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M	Fator de operação do PBF - IGD-M	1,00
Taxa - Atualização Cadastral	0,75	1,00
Taxa - Frequência Escolar	0,92	1,00
Taxa - Agenda Saúde	0,89	1,00
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,83	1,00
Execução Financeira	1,00	1,00

09:24
21/07/2016



IGD SUAS - M

Termos de Referências, U... | Sistemas — MINISTÉRIO... | Ministério do Desenvolvin... | aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/xhtml/pesquisarplanoacao/pesquisarplanodeacao.jsf

Apps | V7 | MDS2 | Entrar na conta da Mi... | Obrigado! | Programa Bolsa Famí... | Extrato de Pagamento... | CEDCA - Conselho Est... | X Conferência Nacion... | Prefeitura Municipal d...

Órgão Gestor

Fundo

Conselho

Previsão de Atendimento Físico

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M	Fator de operação do PBF - IGD-M	1,00
Taxa - Atualização Cadastral	0,75	1,00
Taxa - Frequência Escolar	0,92	1,00
Taxa - Agenda Saúde	0,89	1,00
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		1,00
ID CRAS Médio	0,83	1,00
Execução Financeira	1,00	1,00
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		
1. IGD-PBF - Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro.		☒
2. IGD-PBF - Gestão de Benefícios.		☒
3. IGD-PBF - Gestão de Condicionalidades.		☒
4. IGD-PBF - Articulação Intersetorial.		☒
5. IGD-PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias.		☒
6. IGD-PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle.		☒
7. IGD-PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF.		☒
8. IGD-SUAS - Gestão de serviços		☐

Na coluna "Meta Física" a informação de todas as taxas são obrigatórias e deve ser entre 0,21 e 1,00. O Gestor deve preencher os campos com base no planejamento especificando as previsões das taxas que pretende alcançar para o ano.

09:26
21/07/2016



IGD SUAS - M

Termos de Referências, Li... Sistemas — MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/xhtml/pesquisarplanoacao/pesquisarplanodeacao.jsf

Apps V7 MDS2 Entrar na conta da MDS2 Obrigado! Programa Bolsa Família Extrato de Pagamento CEDCA - Conselho Estadual de Assistência Social X Conferência Nacional de Assistência Social Prefeitura Municipal de...

« Pendências no Preenchimento

>> Não existem Pendências para o Plano de Ação apresentado.

Órgão Ente Federativo

Órgão Gestor

Fundo

Conselho

Previsão de Atendimento Físico

Previsão de Financiamento

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	20.953,08
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	5.101,17
Serviço		Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	16.800,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	Piso Básico Variável III	9.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	45.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	6.500,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	3.120,00

O valor Previsto para o IGD será calculado após a informação das taxas na seção "Previsão de Atendimento Físico". A previsão de financiamento, ou seja, o Valor Financeiro poderá ser alterado de acordo com a Meta Física informada para as taxas que compõe o IGD SUAS. Entretanto, o valor a ser repassado para o ente estará em conformidade com índice apurado para o exercício em questão.

Portaria MDS nº 160, de 25 de julho de 2012
http://www.mds.gov.br/web/arquivos/arquivo/assistencia_social/Portaria%20160%20_WORD.pdf

09:27 21/07/2016



IGD SUAS - E

O IGDSUAS-E é aplicado aos estados.

Seu cálculo considera o IDCRAS Médio dos municípios de seu território e a EXECUÇÃO FINANCEIRA AJUSTADA de todos os municípios do estado.



IGD SUAS - E

Os recursos de apoio à gestão descentralizada do SUAS são transferidos apenas para os estados cujo IGDSUAS-E seja superior a 0,2.

É assegurado aos estados que atingirem o índice mínimo estabelecido o valor mínimo de repasse mensal de dez mil reais.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

O pré-requisito para execução dos recursos do IGDSUAS é o planejamento das ações de forma coordenada e com o objetivo de melhorar a gestão local do SUAS.

O gestor deve identificar o que é necessário para aprimorar a gestão dos serviços de caráter continuado, de programas, dos benefícios e dos projetos de assistência social.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

O aprimoramento da gestão do SUAS compreende doze ações:

1. Gestão de serviços;
2. Gestão e organização do SUAS;
3. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
4. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e o Plano Brasil Sem Miséria;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

5. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
6. Gestão da informação do SUAS;
7. Implementação da vigilância socioassistencial;
8. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

9. Gestão financeira dos fundos de assistência social;
10. Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;
11. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais;
12. Monitoramento do SUAS.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

As despesas a serem realizadas com os recursos do IGD SUAS não possuem uma lista exaustiva do que se pode ou não gastar com o recurso, mas uma orientação geral das macroações que podem ser desenvolvidas.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

É importante destacar que **pelo menos 3%** dos recursos transferidos no exercício financeiro, no âmbito do IGD SUAS, devem ser gastos com atividades de apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social.

Além disso, é **vedado por lei** o pagamento de pessoal efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público dos municípios, DF ou estados com recursos do IGD SUAS.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

Como vimos, a regra básica para utilização dos recursos do IGDSUAS é que o gasto seja realizado para **aprimoramento da gestão do SUAS**, respeitando as doze ações listadas.

Exemplos de gastos com recursos do IGDSUAS:

- Compra de equipamentos eletrônicos (computadores, serviços de internet, impressoras, *datashow*) destinados à gestão do SUAS, ao controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Realização de capacitações, encontros e oficinas para trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social;
- Contratação por tempo determinado de pessoas jurídicas ou físicas para ministrar capacitações referentes ao SUAS;
- Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros e oficinas de interesse do SUAS;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Compra de veículos e combustíveis utilizados nos serviços socioassistenciais, nas atividades da gestão ou do Conselho de Assistência Social;
- Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros para participação nos eventos do SUAS;
- Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Aquisição de mobília (mesas, cadeiras, estantes, armários, telefones) para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias;
- Aquisição de materiais de consumo e expediente, tais como papéis, tinta para impressoras, lápis, canetas, pastas, entre outros;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Deslocamentos e apoio às atividades de:
 - ✓ Equipes dos serviços socioassistenciais para realização de visitas e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
 - ✓ Conselheiros para acompanhamento e fiscalização dos serviços da rede socioassistencial;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- ✓ Campanhas de divulgação voltadas à população sobre os direitos socioassistenciais, ações do SUAS, BPC, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria por meio da elaboração de materiais informativos (cartazes e panfletos), divulgação em rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS



DÚVIDAS



IGD PBF

O IGD PBF é um instrumento de promoção e fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família.

É um índice que mede:

- a cobertura cadastral,
- a qualidade da gestão do Cadastro Único e
- a qualidade e integridade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde.



IGD PBF

O IGD PBF é um índice que varia de zero a um. Quanto mais próximo de um estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior será o valor do apoio financeiro repassado aos estados e municípios.

O IGD PBF serve tanto para medir a qualidade da gestão do PBF e Cadastro Único, como para incentivar a obtenção de resultados cada vez melhores.



IGD PBF

O IGD PBF possui duas modalidades:

- Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGD PBF-M), aplicado aos municípios e ao DF; e
- Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD PBF-E), aplicado aos estados.



IGD PBF - M

A transferência dos recursos é compreendida como um direito alcançado pelos municípios que realizaram as ações e atingiram os índices mínimos estabelecidos na legislação vigente.



IGD PBF - M

O IGD-M contribui para que os municípios e o DF busquem, de forma continuada, aprimorar a gestão do PBF e Cadastro Único.

A prestação de contas deve ser realizada ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).



IGD PBF - M

Fórmula de cálculo do IGD PBF-M:

$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

Vamos conhecer cada fator a seguir.



IGD PBF - M

- Fator I é o fator de operação: corresponde à média das seguintes variáveis:
 - ✓ ~~Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros;~~
 - ✓ Taxa de Atualização Cadastral;
 - ✓ Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar;
e
 - ✓ Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde.



IGD PBF - M

$$F1 = \frac{TAC + \frac{TAFE + TAAS}{2}}{2}$$



IGD PBF - M

- Fator II é o fator de adesão ao SUAS;
- Fator III é o fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M - indica se o gestor do FMAS lançou no SuasWeb a comprovação de gastos ao CMAS; e
- Fator IV é o fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo CMAS - indica se o Conselho registrou no SuasWeb a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor do FMAS.

Incentivos financeiros	Percentual de acréscimo no valor original do IGD	
	Antes da Portaria nº 81/2015	Depois da Portaria nº 81/2015
Relativos à proporção das famílias em fase de suspensão que estão em processo de acompanhamento familiar.	3%	5%
Se o município atender, no prazo estipulado, às demandas da Senarc referentes à apuração de eventuais irregularidades.	3%	Deixa de ser avaliado para efeitos do IGD.
Relativos aos dados da gestão municipal atualizados no SIGPBF há menos de 1 ano.	2%	5%
Se o município apresentar pelo menos 96% de cartões do PBF entregues.	2%	Deixa de ser avaliado para efeitos do IGD.



IGD PBF - M

**O que fazer para
conseguir mais
recursos do IGD
Bolsa Família com
esse novo cálculo?**



IGD PBF - M

O primeiro passo é aumentar a atualização cadastral. Para isso, é primordial reunir os responsáveis pela Assistência Social, educação e saúde do município para tratarem do assunto com algumas estratégias;

Quanto mais cadastros atualizados o município tiver, mais efetividade terá no acompanhamento das condicionalidades e, conseqüentemente, mais recursos receberá.



IGD PBF - M

A quantidade de cadastros atualizados também é utilizadas para calcular os recursos que o município tem a receber:

$$\text{IGD} \times \text{R\$ 3,25} \times \text{quantidade de cadastros atualizados no município}$$



IGD PBF - M

Valor mínimo de repasse	
Antes da Portaria nº 81/2015	Depois da Portaria nº 81/2015
R\$ 687,50	R\$ 1.430,00

Parâmetros mínimos das taxas que compõem o IGD

Antes da Portaria nº 81/2015		Depois da Portaria nº 81/2015	
TCQC	0,20	TCQC	Não existe
TAC	0,20	TAC	0,55
TAFE	0,20	TAFE	0,30
TAAS	0,20	TAAS	0,30
Média do Fator 1	0,55	Média do Fator 1	0,55



IGD PBF - M

NÃO há repasse de recursos:

- Se alguma taxa do Fator I for menor que 0,20 ou
- O resultado final do Fator I estiver abaixo de 0,55 ou
- Um dos outros fatores for igual a zero.



IGD PBF - E

O IGD-E é um indicador que mede o desempenho dos estados na gestão do Cadastro Único e PBF, considerando a qualidade do Cadastro Único (validade e atualização dos cadastros) e do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação em todos os municípios de cada estado.



IGD PBF - E

Com base nos resultados apurados, os estados que apresentam bom desempenho recebem recursos financeiros para investir em atividades voltadas para a gestão compartilhada do PBF e Cadastro Único.

Os recursos são repassados aos estados diretamente do FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).



IGD PBF - E

É importante destacar o caráter intersetorial do PBF: parceria entre o gestor municipal, os responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde, representantes da assistência social e a Instância de Controle Social do PBF ou CMAS.



IGD PBF

O MDS não define quais ações devem ser custeadas com os recursos do IGD PBF. Entretanto, é de comum entendimento que tais recursos estão vinculados à gestão do PBF e Cadastro Único.

Não há definição prévia do MDS sobre o percentual de recursos do IGD PBF a ser alocado nas áreas de assistência social, educação, saúde ou em outras áreas. Não cabem, portanto, partilhas dos recursos entre as áreas envolvidas.



IGD PBF

Embora o recurso do IGD PBF esteja garantido em lei, o repasse não é perene, o que pode comprometer o pagamento de despesas fixas como salários de servidores, por exemplo.



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

Exemplos de atividades de gestão do Cadastro Único e PBF:

- Compra de computadores, *notebooks*, impressoras, toners, *modem* para internet e outros equipamentos usados nas tarefas do PBF e Cadastro Único;
- Reforma das instalações da gestão do PBF e do Cadastro Único;



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Compra de móveis e materiais de expediente;
- Capacitação de entrevistadores do Cadastro Único;
- Aluguel de espaço para a realização de eventos, capacitações e ações complementares ao PBF envolvendo os beneficiários, os técnicos do PBF e do Cadastro Único e os conselheiros responsáveis pelo controle social;



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Aquisição de veículos, desde que sejam exclusivamente utilizados nas ações do PBF e do Cadastro Único;
- Capacitações para os servidores sobre o acompanhamento das condicionalidades;



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Divulgação de campanhas de inclusão, atualização cadastral e cumprimento das condicionalidades por meio de cartazes, panfletos, carros de som, jornais, rádios, entre outros meios;
- Promoção de palestras para as famílias beneficiárias sobre as condicionalidades e regras do PBF;



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Implementação de ações complementares ao PBF (alfabetização de adultos, capacitação profissional, educação financeira, acesso ao microcrédito produtivo orientado, entre outros); e
- Atividades de controle social do PBF e do Cadastro Único (o município deve destinar pelo menos 3% dos recursos recebidos pelo IGD PBF ao colegiado que acompanha as ações do PBF e do Cadastro Único).



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

Atenção! Os mecanismos de contratação de bens e serviços com recursos do IGD PBF devem seguir os mesmos procedimentos previstos nas leis, ou seja, devem ter licitação, empenho, liquidação e pagamento, como já é feito habitualmente com os recursos próprios.



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF



DÚVIDAS



**Secretaria de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de
Assistência Social
Gerência de Projetos e
Capacitação**

www.sigas.pe.gov.br

E-mail:

capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0702

**Faculdade de Ensino Superior de
Caruaru- ASCES**

E-mail:

capacitasuaspe@asc.es.edu.br

GRATO A TODOS E TODAS!

**omarcosbarbosa@gmail.com
81. 9-9810.3375 (tim/whatsapp)**